

1) Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, sugerimos os valores mencionados abaixo.

Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?

Observação: os valores determinados são sugestões, caso esta administração determine outro valor para a cobertura de casco, favor informar, para que possamos alterá-lo.

ITEM 16 - VALOR DETERMINADO R\$ 100.000,00

ITEM 17 - VALOR DETERMINADO R\$ 175.000,00

ITEM 18 - VALOR DETERMINADO R\$ 175.000,00

ITEM 19 - VALOR DETERMINADO R\$ 105.000,00

ITEM 24 - VALOR DETERMINADO R\$ 100.000,00

2) Para as ambulâncias, questionamos, os vidros são adaptados? Em caso positivo, informamos que no mercado, existem poucos fabricantes disponíveis, e por isso a CIA possui uma esteira de atendimento diferenciada, via reembolso, atende a necessidade?

Aguardamos retorno e agradecemos a atenção!